



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0620/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Coordenação da Lei Geral de Proteção de Dados da Comissão Permanente de Tecnologia e Informação** os advogados **Vivaldo Gomes da Silva Junior, OAB nº 72237; Lídia Lisboa Fernandes, OAB nº 40023; Rosiel Silva Santos Junior, OAB nº 44507; Marta Carolina Teles Dominguez Cabanelas, OAB nº 37716; Victor Habib Lantyer, OAB nº 59823.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA